



Decreto Nº 224 - de 17 de Julho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 836, 17 de Julho de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura
27 - DESPORTO E LAZER

27.695 - TURISMO		
27.695.005 - CULTURA, DESPORTO E VIDA		
27.695.005.2.0135 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRCUITO TURISTICO		
3.3.50.41.00-1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.001.2.0016 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	12.000,00
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Julho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
17/07/25
Chefe de Gabinete